



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 107/GAB02/CMOPO/RO/19

De 11 de abril de 2019

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

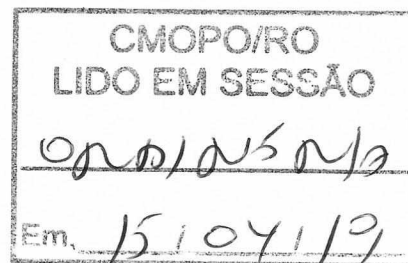
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção, de duas pontes em bate estaca, uma localizada no quilômetro 06 e outra no quilômetro 10 da linha vicinal 22 da BR 364.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a localidade citada é de grande importância para escoação agrícola da região, sendo que o estado atual das pontes é precário devido à longevidade de suas construções, e assim colocando em risco a vida dos munícipes que ali trafegam, com isso se faz necessário a construção de duas pontes em bate estaca nas localidades citadas, para atender as reivindicações dos moradores da linha mencionada

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento


CELSO COELHO
VEREADOR - PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.